



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS:

TURISMO POP-FICCIONAL E LITERÁRIO (TUR111)

GESTÃO DE DESTINOS TURÍSTICOS (TUR100/TUR5100)

O Departamento de Turismo da Unidade Instituto de Ciências Humanas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de zero vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou **12 horas** semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria. **A disciplina equivalente a Turismo Pop-Ficcional e Literário, para fins de comprovação, será a disciplina de Gestão de Atrativos Culturais (TUR093/TU593).**

- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/gzHKuxH9uMdV1s4K9>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles: i.

Experiências em serviços de museus; ii. Relações entre exposições e atrativos culturais; iii. Planejamento do turismo; iv. Gestão de destinos turísticos.

2- Entrevista individual (o aluno deverá trazer uma cópia de seu histórico acadêmico)

Critério(s) de desempate: (i) índice de rendimento acadêmico, (ii) prova de conhecimentos, (iii) entrevista.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 19 de março (terça-feira) a 25 de março (segunda-feira, até 23h59min)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/gzHKuxH9uMdV1s4K9

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 26 de março de 2024 (terça-feira), a partir das 14h30min
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala dos Grupos de Pesquisa PeNaVia e GEST (A-III-13 – ICH/UFJF)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 26 de março de 2024, a partir das 18h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Serão divulgados por e-mail aos candidatos.

Juiz de Fora, 19 de março de 2024.

MIRIANE SIGILIANO FROSSARD

Chefe do Departamento

GUILHERME AUGUSTO PEREIRA MALTA

Professor Orientador

HUMBERTO FOIS BRAGA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fois Braga, Professor(a)**, em 19/03/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 19/03/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriane Sigiliano Frossard, Chefe de Departamento**, em 20/03/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1756350** e o código CRC **2F3F6016**.
